



PORTARIA N.º 162/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação do professor João Henrique Lorin, *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.989.110-4 de 09/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **João Henrique Lorin**, RG nº 8.118.124-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina, no período de **21/03/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 18 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor